

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

maio de 2023

1.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril

Prova de código 46 | 2023

1. Natureza da prova: Prática

2. Objeto de avaliação:

A prova tem por referência o programa e as aprendizagens essenciais do 1.º ciclo da disciplina e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente a capacidade de aplicar conhecimentos.

Os temas/tópicos que constituem o objeto de avaliação da prova de **Educação Artística** são os que a seguir se discriminam:

☐ **Artes Visuais**

- Desenho e pintura:

Desenhar e pintar atividades de expressão livre sugerida

Desenhar e pintar utilizando diferentes técnicas

- Atividades gráficas sugeridas:

Desenhar e ilustrar temas

Ilustrar temas em quadrículas

☐ **Música**

- Desenvolvimento auditivo:

Reproduzir e entoar canções

- Expressão e criação musical:

Produzir sons, utilizando a voz e a percussão corporal

Adaptar de melodias para texto

☐ **Expressão Dramática/ Teatro**

- Jogos de Exploração:

Corpo: Explorar as diferentes possibilidades expressivas

Voz: Reproduzir sons do meio ambiente

Espaço: Aplicar espontaneamente movimentos utilizando espaço circundante

Jogos Dramáticos:

Utilizar a dimensão não-verbal em improvisações a partir de histórias

Mimar situações sugeridas

Utilizar a linguagem verbal e gestual
 Improvisar a partir de um tema (realizar pequenas dramatizações)

Dança

- Jogos de Exploração:
 - Corpo: Explorar diferentes possibilidades de movimentação do corpo
 - Tempo/ Dinâmica: Adequar movimentos do corpo com estruturas rítmicas marcadas
 - Espaço: Explorar diferentes de ocupar/evoluir no espaço

3. Caracterização da prova:

O aluno realizará partes da prova no enunciado, e outras oralmente recorrendo ao espaço, corpo e voz.

O aluno/candidato resolverá as questões do Caderno 1 nos espaços destinados para o efeito e seguindo as instruções dadas nos enunciados das provas.

Será cotada para 100 pontos.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada questão e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. A pontuação é dada em função do (a):

- Conhecimento das várias áreas de intervenção artística.
- Domínio de técnicas e materiais.
- Domínio de expressão vocal, corporal e espacial.
- Criatividade.
- Capacidade de representação.
- Qualidade expressiva

5. Material

O aluno necessitará do seguinte material:

- Lápis de grafite, lápis de cor e outros materiais de pintura (marcadores), cola, tesoura, régua graduada de 20 cm, compasso, borracha, afia e caneta ou esferográfica azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor nem outro material para além do especificado.

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos:

- 15 minutos para Artes Visuais
- 30 minutos (10 min para Expressão Dramática/teatro + 10 min para Música + 10 min para Dança)